

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS PROJETOS INTERNACIONAIS

O processo de seleção dos participantes nas ações Erasmus +, promovidas pelo Clube Europeu da EsproMinho é um processo transparente e aberto. Dependendo do tipo de atividades, como estágios internacionais, job shadowing, training courses, entre outros, são envolvidos alunos(as), alunos(as) e professores(as), professores(as) e ou não docentes.

Os projetos Erasmus+ e as suas atividades são divulgados a toda a comunidade educativa, nomeadamente, no website www.esprominho.pt e na rede social www.facebook.com/EsproMinho

COMO SE PROCEDE À INSCRIÇÃO?

É simples. Os(as) candidatas devem consultar toda a informação disponível, solicitar esclarecimentos que considerem necessários ao Gestor dos Projetos Internacionais (GPI), e posteriormente **proceder à inscrição no website da EsproMinho.**

Os critérios de seleção globais indicados na tabela que se segue são ajustados à especificidade da atividade a desenvolver.

CRITÉRIOS	TIPO	EXPLICAÇÃO	PERCENTAGEM ASSOCIADA
1º	Primeira Participação	Dar sempre preferência aos alunos (as) que participam pela “primeira vez”. No caso de haver vários candidatos que nunca participaram, os(as) alunos(as) serão escolhidos(as) tendo em conta a sua situação socioeconómica. Como subcritério serão selecionados (as) aqueles (as) que têm menos oportunidades de ter uma experiência internacional. Por exemplo, se houver “empate” entre 2 candidatos, que nunca tenham participado, em que um(a) seja do 10º ano e outro(a) do 12º ano, será escolhido o(a) o de 12º ano, já que é a última vez que terá hipótese de participar.	-
2º	Motivação / Abertura de espírito	A motivação o será muito importante no processo de seleção. Ela vai ser o motor de toda a tua experiência. Para nos demonstrares o quão motivado(a) estás, serás entrevistado pelo teu Diretor(a) de Turma (DT) e Diretor(a) de Curso (DC) e, através de uma grelha de avaliação que avalia aspetos como conhecimento sobre os locais de destino; vontade, disponibilidade e efetividade na	30% (KA1 – Estágios PRO Longa duração 20%)

		elaboração de documentação de apresentação pessoal e conhecimento sobre o projeto e os locais de destino; disponibilidade para participação em atividades de preparação; disponibilidade para integração em família de acolhimento ou residências partilhadas; consciência/conhecimento sobre convivência em ambientes multiculturais; o(a) candidato(a) será avaliado(a) entre “pouco motivado” e “extremamente motivado”.	
3º	Percurso Escolar	O desempenho escolar e profissional é importante para a tomada de decisão. O empenho, sentido de responsabilidade escolar e profissional, a assiduidade e pontualidade; a participação em atividades da escola, o saber ser e estar, serão analisadas pelo GPI e Diretor Pedagógico que vai recolher esta informação através dos DT e DC.	10% (KA1 – Estágios PRO Longa duração 40% KA1 – Estágios SHORT Média duração 40% KA1 – Mobilidade de Grupo Curta duração 20% KA2 – Parcerias multilaterais Curta duração 20%)
4º	Nível de Inglês	O nível de proficiência em Inglês é avaliado com base na média da disciplina e parecer do docente da mesma. Nenhum(a) candidato(a) poderá ser excluído por não dominar uma língua estrangeira, nomeadamente o Inglês. Contudo, este domínio será um fator de distinção, por exemplo, quando se trate de estágios internacionais em que o aluno terá que operar num cenário de autonomia quanto ao uso de língua estrangeira. Portanto, quanto maior for o domínio do Inglês, melhor condição o candidato terá nestes casos.	10% (KA1 – Estágios PRO Longa duração 20%)
5º	Hospedagem	A disponibilidade do candidato para ficar alojado em residências partilhadas, partilhar quarto no alojamento, comprometer-se com a realização de tarefas logísticas associadas ao alojamento partilhado, bem como ficar hospedado em família de acolhimento, é tido em consideração no processo de candidatura. Paralelamente, nos projetos KA2 em que a forma de alojamento escolhida pelos parceiros seja o acolhimento em residência familiar, a capacidade do(a) candidato(a) de hospedar alguém não é obrigatório, mas pode tornar-se um fator prioritário na escolha dos(as) alunos(as) e professores(as) a participar.	20% (KA1 – Estágios PRO Longa duração 0% KA1 – Estágios SHORT Média duração 0%))

6º	Disseminação	A EsproMinho concebeu um conjunto de deveres ou obrigações dos (as) participantes em projetos Erasmus+, durante e depois da concretização das mesmas. A disponibilidade e vontade do (a) candidato (a) para espalhar a notícia de que está a participar no projeto, no âmbito do programa Erasmus +; O comprometimento para usar as redes sociais pessoais, como Facebook ou Instagram para divulgar a experiência; a disponibilidade e criatividade para conceber diferentes tipos de testemunhos ou evidências da participação, são critérios tidos em conta no momento da seleção. Paralelamente, os as) candidatos(as) que se disponibilizam para ser chamados(as), num prazo de um ano, a uma sessão de informação ou testemunho, para relatar a sua experiência, também é tida em consideração. O incumprimento das obrigações de disseminação previstas na IT17, durante a participação numa atividade Erasmus+ impede o (a) aluno (a), professor (a) ou não docente de voltar a participar em qualquer atividade promovida pela EsproMinho no âmbito deste programa.	30% (KA1 – Estágios PRO Longa duração 20% KA1 – Estágios SHORT Média duração 20% KA1 – Mobilidade de Grupo Curta duração 20% KA2 – Parcerias multilaterais Curta duração 20%)
----	--------------	---	--

Os resultados do processo de seleção serão revelados aos (às) candidatos (as), preferencialmente, através do envio de e-mail. Os (as) candidatos (as) não selecionados, que não se encontram em situação de exclusão, mantêm a sua possibilidade de participação em futuras atividades.

É reservado o direito de reclamação, caso o (a) candidato (a) considere haver motivo para impugnação do resultado da seleção. Neste caso, dispõe de 3 dias úteis para apresentar a sua reclamação, apresentando-a por e-mail, enviado ao Diretor Pedagógico da escola – antonioteixeira@esprominho.pt

Muito importante!

Logo após a confirmação dos participantes selecionados (as), a escola desencadeia imediatamente um conjunto ações como: compra de viagens, seguros, transportes, atividades e alojamento. Em caso de desistência do(a) participante, para além deste ficar impedido de participar em qualquer outro projeto internacional da escola, é imediatamente devedor(a) de todas despesas que a escola tenha realizado para este(a) participante, devendo o(a) mesmo(a) proceder ao pagamento da quantia correspondente, no prazo de 10 dias úteis. Só poderão ser aceites desistências de última hora por falecimento de familiar direto, doenças ou acidente que, comprovadamente, impede a participação.